



## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIA – 1º SEMESTRE/2015**

Implementado em 2009, o Programa de Pós-graduação da FT possui os cursos de mestrado e doutorado em Tecnologia. Visa formar profissionais altamente qualificados para a pesquisa e a docência no campo exclusivo da Tecnologia a fim de atender a uma demanda por inovação e pesquisa acadêmica específica e necessária às organizações, à sociedade e ao país. Os docentes vinculados à Pós-graduação da FT realizam pesquisas em linhas voltadas para o Ambiente, para a Ciência dos Materiais e para Sistemas de Informação e Comunicação.

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia contempla a transmissão de um conhecimento básico e específico nas áreas tecnológicas aliadas a uma sistemática reflexão interdisciplinar, teórica e prática. Isto é possível a partir da reflexão e análise da aplicação e desenvolvimento de novas tecnologias que se localizam na fronteira entre as áreas do conhecimento. É nesse sentido que o Programa propõe-se a incorporar candidatos com diferentes origens acadêmicas, quer no Mestrado, quer no Doutorado. Deste modo, e tendo por base a experiência já acumulada de seu Corpo Docente, o Programa conta com docentes de formações diversas, tais como: engenharias, arquitetura, física, matemática, estatística, biologia, química, computação, dentre outras.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia tem conceito 4, atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- a) Período de inscrição: 01/10/2014 a 30/10/2014
- b) Prova (1ª Fase): 03/11/2014
- c) Entrevistas e seleção dos candidatos pelos orientadores (2ª Fase): 04/11/2014 a 14/11/2014
- d) Análise dos candidatos pela Comissão de Pós-graduação (3ª Fase): 17/11/2014 a 21/11/2014
- e) Divulgação do resultado final: 26/11/2014

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da FT.

## 2) VAGAS

Serão oferecidas, no mínimo, 30 vagas.

O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

Caso haja desistência de candidatos aprovados, poderão ser chamados outros candidatos para ocupar a vaga, de acordo com solicitação do orientador e aprovação da Comissão de Pós-graduação (CPG) da FT.

## 3) INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita via *web* em

<http://www.ft.unicamp.br/pspg>

Pelo *site* acima, o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I- Ficha de inscrição assinada, emitida em

<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

A ficha estará disponível durante o período de inscrição;

II- RG e CPF para brasileiros ou documento de identidade válido no país de origem para estrangeiros;

III- *Curriculum Vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq;

IV- Diploma de graduação ou certificado de conclusão;

V - Histórico Escolar do curso de maior nível;

VI - Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver junto ao programa de pós-graduação. Devem ser indicados no projeto os objetivos da pesquisa, justificativas, metodologia, resultados esperados, cronograma e bibliografia (projeto limitado a 10 páginas).

VII – Comprovante de proficiência em língua estrangeira (opcional – ver Observações a seguir).

### **Observações:**

- Documentos incompletos ou a falta de documentos podem prejudicar a análise do candidato no processo seletivo;
- Os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso

como aluno regular do Programa). Serão aceitos certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa como os emitidos pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP), com nota mínima de 5,0, TEAP (*Test of English for Academic Purposes* - [www.teap.com.br](http://www.teap.com.br)), com escore mínimo de 5,0; TOEFL iBT (*Test Of English as a Foreign Language* - <http://www.ets.org/toefl>): escore mínimo 40; IELTS (*International English Language Testing System* - [www.ielts.org](http://www.ielts.org)): escore mínimo 5,0; ou equivalentes. Os certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a aceitação ou não dos mesmos.

- Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) aplicado pelo Instituto de Ensino de Línguas (<http://www.iel.unicamp.br/>) da UNICAMP ou equivalentes. Os certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a aceitação ou não dos mesmos.

- Candidatos que já possuem o certificado de proficiência acima mencionado podem enviá-lo no momento da inscrição.

- Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.

- Não há taxa de inscrição para os candidatos e não há cobrança de mensalidade para os alunos.

- Em caso de aprovação, candidatos estrangeiros deverão apresentar ainda, documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, sendo da responsabilidade do candidato manter o visto em condições regulares.

#### **4) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

O exame de ingresso de mestrado constará de 3 fases:

Primeira fase: Prova (caráter **classificatório**).

A Prova constará de questões envolvendo raciocínio lógico, verbal e numérico e terá duração de 01 (uma) hora. A Prova será feita via *web* em *site* disponibilizado por email no dia prova para os candidatos e será realizada no mesmo horário para todos os candidatos.

Segunda fase: Entrevista, Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico

(caráter **classificatório**).

Nessa fase o candidato participará de entrevista que será realizada pelo possível orientador. Na entrevista, o candidato será arguido a respeito dos itens descritos em seu projeto de pesquisa, currículo e histórico apresentados pelo candidato. Após isso, o orientador emitirá um parecer

circunstanciado justificando o aceite ou não do candidato. Caso haja mais do que um candidato por orientador, este deve apresentar também a classificação dos candidatos. As entrevistas deverão ser agendadas entre os candidatos e os respectivos possíveis orientadores e devem ser realizadas durante o período estabelecido no item **1c)**. A critério do possível orientador as entrevistas podem ser presenciais ou não presenciais.

Terceira fase: Aprovação pela CPG (caráter **eliminatório**).

A seleção dos candidatos pelo orientador será analisada pela CPG que poderá aprovar ou não a seleção feita pelo orientador. A análise para a decisão final será baseada no projeto de pesquisa e na sua aderência com o Programa, prova, currículo e histórico do candidato.

## **5) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

Os candidatos selecionados poderão receber bolsas de estudo de acordo com a disponibilidade das mesmas, devendo cumprir os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso;
- Dedicar-se em tempo integral ao curso;
- Ser elegível de acordo com as normas do órgão financiador da bolsa;
- Não acumular bolsas de estudos referentes ao desenvolvimento de pesquisa, quaisquer que sejam as agências financiadoras.

A distribuição de bolsas seguirá a ordem da classificação dos candidatos segundo a nota **N**, obtida por

$$\mathbf{N} = 0.25 \cdot \mathbf{Cur} + 0.25 \cdot \mathbf{Hist} + 0.50 \mathbf{P}$$

onde:

- **Cur** é a nota (0,0 a 10,0) atribuída ao currículo do candidato e se baseará na experiência acadêmica e profissional, iniciação científica e/ou tecnológica prévia e produção científica/tecnológica;
- **Hist** é a nota (0,0 a 10,0) atribuída ao histórico acadêmico do candidato;
- **P** é a nota (0,0 a 10,0) da Prova.

A aceitação do candidato pelo orientador e pela CPG **NÃO IMPLICA NA CONCESSÃO AUTOMÁTICA DE BOLSA.**

## **6) RECURSOS**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso referente aos resultados, deverão fazê-lo após a

divulgação dos resultados, em um prazo de 48 horas.

Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito e entregues na Secretaria da Pós-graduação da FT entre 10h00 e 17h30.

A CPG do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia decidirá sobre os casos excepcionais e omissos.